



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

Campanha de Combate à Desinformação (Fake News) para a população do nosso município.

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, promover a conscientização e o combate à desinformação, especialmente no contexto das fake news, por meio de uma campanha educativa voltada para a população de nosso município.

Justificativa

Tendo em vista o impacto negativo que as notícias falsas podem causar à sociedade, é fundamental que o poder público assuma a responsabilidade de educar e orientar os cidadãos sobre a importância de verificar a veracidade das informações compartilhadas, bem como os possíveis danos que a disseminação irresponsável de fake news pode causar.

Assim, sugiro as seguintes medidas para a implementação da Campanha de Combate à Desinformação:

- 1 Desenvolvimento de Materiais Educativos:
 - Elaborar materiais didáticos, cartilhas, guias e recursos pedagógicos que abordem de forma clara e acessível os conceitos de desinformação, fake news e técnicas de verificação de informações.
 - Promover parcerias com especialistas, professores e instituições de ensino para desenvolver conteúdos atualizados e adaptados às diferentes faixas etárias e grupos sociais.
- 2 Realização de Campanhas de Conscientização:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

- Promover uma grande campanha utilizando meios como mídia digital, redes sociais, rádio, televisão e mídia impressa, para disseminar informações sobre os riscos da desinformação e as consequências negativas das fake news.
 - Realizar palestras, workshops e eventos educativos em locais de grande circulação, como escolas, centros comunitários e espaços públicos, com o intuito de conscientizar a população sobre a importância da verificação de informações.
- 3 Parcerias e Engajamento:
- Estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil, empresas de mídia e demais atores envolvidos no combate à desinformação.
 - Incentivar a participação de instituições educacionais, como as escolas e a FIEC, na disseminação dos conteúdos da campanha e na realização de atividades educativas.
- 4 Capacitação de Agentes Multiplicadores:
- Oferecer capacitação e treinamento para professores, comunicadores, líderes comunitários e demais agentes multiplicadores, a fim de fortalecer suas habilidades em identificar e combater a desinformação.
 - Estimular a criação de projetos e ações locais que promovam a educação midiática, incentivando a crítica e a reflexão sobre as informações compartilhadas nas redes sociais e demais meios de comunicação.

A implementação do projeto de Combate à Desinformação será de extrema importância para fortalecer a capacidade dos cidadãos indaiatubanos em discernir e compartilhar informações confiáveis, além de combater os efeitos prejudiciais da desinformação em nossa sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Sendo assim, encaminho essa proposta a fim de que seja avaliada e, se possível, incorporada às ações da administração municipal. É essencial que a prefeitura desempenhe um papel ativo na promoção da educação midiática e na conscientização dos riscos da desinformação, garantindo, assim, a disseminação de informações verídicas e preservando o bem-estar da população.

Certo da compreensão de Vossa Excelência diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 2023.



Jorge Luis Lepinsk
Vereador